



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Edvanio Mendes dos Santos

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 69/2019

“Dispõe sobre o Repúdio ao descaso no atendimento médico prestado à criança Ana Clara.”

Eu **Vereador Edvanio Mendes dos Santos**, de Embu das Artes, apresento a Moção de Repúdio, ao descaso no atendimento médico prestado á Ana Clara, de 1 ano e três meses, no PS central de Embu das Artes, que veio a óbito.

CONSIDERANDO que a criança deu entrada na unidade de pronto socorro passando muito mal e o médico Dr. Elias Federico Valverde Claros que a atendeu a liberou em seguida, alegando que estava tudo normal com ela e que só necessitava de hidratação, e após isso a bebê veio a óbito.

CONSIDERANDO que a família se sentiu negligenciada pois o médico não realizou nenhum exame mais detalhado diante de um quadro que se mostrava grave, e ainda fez pouco caso da situação, sugerindo ao fim que a mãe deveria dar a criança refrigerante para sua hidratação.

CONSIDERANDO que é um caso grave que deve ser apurado e punido para que não venha acontecer com outras crianças, inclusive se necessário o afastamento do medico responsável.

Sendo assim O VEREADOR DESTA CASA DE LEIS EDVANIO MENDES DOS SANTOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA AO EGREGIO PLENÁRIO A:

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Edvanio Mendes Dos Santos
Vereador